



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

**Assunto:** Classificação e disponibilidade orçamentária para despesa com a contratação de empresa para prestação dos serviços de recarga de extintores de incêndio, instalados no edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberaba

Informo que há recursos orçamentários previstos para a despesa cuja classificação é:

**Natureza da Despesa: 339030-04 (Gás e Outros Materiais Engarrafados).**

**Programa de Trabalho: Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 168312).**

À SEAFI/URA, para prosseguimento.

Atenciosamente,

**Rosane Pinto dos Santos Jordão**

Supervisora da Seção de Execução Orçamentária  
SEORC/SUPLO-TRF6



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Pinto dos Santos Jordao, Supervisor (a) de Seção em Exercício**, em 14/10/2022, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0078042** e o código CRC **CF405E32**.